



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Retifica resolução 0081/2019, de Criação de Disciplina para o Departamento de Economia para o curso de Ciências Econômicas

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.020140/2019-84 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Departamento de Economia para o curso de Ciências Econômicas, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Caráter	Pré-Requisito
Economia do crime	Departamento de Economia	60h	Eletiva	Microeconomia II; Econometria I
Aprendizado de máquinas para economia	Departamento de Economia	60h	Eletiva	ANE035 - Econometria I; ECO067 - Análise de Dados Econômicos; ECO064 - Métodos de Apoio à Decisão I

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 06 de janeiro de 2020.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação